



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Nova Santa Rita

Secretaria Municipal de educação

Necessidade da Administração contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MONTAGEM DE ESTRUTURA e CONDECORAÇÃO para REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 12ª FESTA DO MELÃO E DA AGROECOLOGIA**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação elementos descritivos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MONTAGEM DE ESTRUTURA e CONDECORAÇÃO para REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 12ª FESTA DO MELÃO E DA AGROECOLOGIA**. O evento que ocorrerá no Salão de Eventos Olmiro Brandão no dia 20 de março, dentro das festividades do aniversário de 31 anos de Nova Santa Rita.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada para a execução do objeto acima especificado faz se necessária em vista da necessidade de realização do evento **ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 12ª FESTA DO MELÃO E DA AGROECOLOGIA**

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços anexo. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizado uma busca no Google de possíveis empresas da região que prestassem serviço compatível com o objeto.

A solução é a contratação de empresa **Vinicius do Amaral CNPJ 11.840.713/0001-80** especializada na prestação de serviços de **MONTAGEM DE ESTRUTURA para REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 12ª FESTA DO MELÃO E DA AGROECOLOGIA**.

O evento que ocorrerá no Salão de Eventos Olmiro Brandão no dia 20 de março, dentro das festividades do aniversário de 31 anos de Nova Santa Rita. Conforme as seguintes especificações e condições.

- Passarela em formato de T. Tamanho 10x10 com 24 placas piso Paris tamanho 1x1 e 40 módulos de praticável
- Iluminação passarela com 24 ParLed 54x3 watts



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 50 cadeiras em acrílico transparente
- 4 tapadeiras para palco em madeira com tecido de malha na cor preta
- Estrutura em P15 para tapadeiras
- Túnel de malha de 5 metros com malha branca tencionada
- Estrutura em P15 para túnel
- Estrutura em P15 para tapadeiras
- Iluminação túnel com 6 ParLed 54x3 watts
- 30 Toalhas decorativas quadradas na cor preta em Oxford
- 2 aparadores de madeira decorativo
- Iluminação cênica para palco e fundo do palco com 16 Parled 54x3 watts e 4 Moving Beam 5R
- 4 Poltronas Luiz XV
- 37 Placas em acrílico 10x15cm com estojo em veludo
- 40 buquês de rosas sendo 31 un tamanho P (com 4 rosas), 6 un Tamanho M (com 7 rosas) e 3 un Tamanho G (com 10 rosas). (modelos de fotos em anexo)
- 4 coroas trabalhadas em ligas metálicas, pedras de strass austríacos de tamanhos variados, pedras de vidro na cor verde e acabamento metálico na cor ouro
- 1 Técnico (Coordenação da montagem e execução do evento)
- 30 arranjos de mesa com flores naturais.
- 4 faixas para as eleitas – as faixas deverão ser confeccionadas em tecido tafetá na cor verde com bordados dourados, cada faixa com a sua escrita Rainha da festa do Melão e agroecologia 2023, princesa da festa do Melão e agroecologia 2023, com o tipo a definir.

A empresa contratada deverá montar, instalar, organizar e fazer os testes técnicos do espaço aonde o objeto deverá estar executado até a data do dia 19 de março de 2023 com o horário limite até 13h e ser retirado no dia 21 de março de 2023 em horário comercial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma direta. Os serviços deverão ser executados conforme contrato, com a efetiva prestação dos serviços nas datas e locais definidos pela Administração

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Das Obrigações da CONTRATANTE:

Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução do contrato.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

Efetuar o pagamento na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, bem como no Contrato

Das Obrigações da CONTRATADA:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Permitir ao CONTRATANTE realizar a fiscalização da execução do presente objeto a qualquer tempo.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

Assegurar que a execução dos serviços se encontra conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste Termo de Referência, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante a responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração que a contrata.

A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) Por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar à Administração Pública ou terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas.

b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

Permitir ao CONTRATANTE que, a qualquer momento, fiscalize a execução dos serviços contratado.

Não proceder qualquer modificação não prevista, sem consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

O CONTRATANTE não assumirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativo as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

Responder perante o CONTRATANTE por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu na formalização do objeto desse Termo de Referência.

CONTRATADA assume a obrigação de manter em sigilo todas as informações que, sob qualquer forma, tome conhecimento através do manuseio/acesso que tiver aos computadores do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a não permitir que nenhum de seus empregados ou terceiros sob sua responsabilidade faça uso destas informações para fins diversos do objeto, ficando ainda ciente de que, salvo prévia e expressa autorização da CONTRATANTE à qual pertencem às informações, a divulgação, distribuição ou cópia de informações estritamente proibidas. A CONTRATADA deve considerar as informações confidenciais, sem se limitar a, toda e qualquer informação revelada em decorrência de discussões e negociações entre as partes, bem como ao conteúdo dos computadores a que tiver acesso.

Essas informações confidenciais não poderão ser retransmitidas por quaisquer meios de comunicação, incluindo verbal, escrito, mecânico, eletrônico ou magnético a pessoas estranhas a essa contratação, devendo ser mantidas em sigilo e não disponibilizadas para terceiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Jairo Silva e Silva



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto do decreto municipal 17/2022 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e gestão dos contratos e a atuação de assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Nova Santa Rita, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar o atestado de capacidade técnica devidamente validade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, da Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS ao gestor do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme o disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante a processo licitatório na modalidade compra direta.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa para a contratação almejada o valor total de 31.316,000

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no decreto Municipal nº 17/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Nova Santa Rita nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 do art 75º.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 - [Secretaria Munic. de Educação e Cultura]

Unidade: 003 - [Unidade da Cultura]

Ação: 2308 - [Caravana da cultura Viva]

REF: 657

Vinculo: 5000001

Subelemento: 33390390000000000000 – {Outros serviços de pessoas jurídicas}

Nova Santa Rita, 15 de março de 2023.

Maria Rita Figueiró Feijó

Portaria 004/2021

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretária Municipal de Educação/Cultura

Portaria 037/2021